

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025 – Nº 2585

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5682, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, os seguintes candidatos:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
REGINA CÉLIA DORIGUETTO COSTALONGA	0050947	31º	072/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA - SALA DE AEE

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
VALÉRIA COLA THOMAZINI	0051013	6º	072/2025	Ampla Concorrência

CARGO: SERVENTE

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: I – Subgrupo: A – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
LIVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0052436	55º	072/2025	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
Grupo: II – Subgrupo: C – Referência Inicial: 01				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ALISSON NANTET ROSA	0050006	1º	072/2025	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
Grupo: II – Subgrupo: C – Referência Inicial: 01				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
JONAS SILVA COSTA	0050269	1º	072/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5683, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. RAFAELA ANTONIA BORTOLUZZI CORDEIRO DO CARGO COMISSONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **RAFAELA ANTONIA BORTOLUZZI CORDEIRO** do exercício do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Saúde - CC-I, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5684, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5668, de 08 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2575, de 08 de abril de 2025 e do Edital de Chamamento nº 065/2025, de 08 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2575, de 08 de abril de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato conseqüentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: VIGIA					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
RAFAEL ZARDO NETO	0052125	6º	5668/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a

					apresentação da documentação obrigatória.
--	--	--	--	--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5685, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE 2025, SENDO O CÁLCULO E VENCIMENTO DO IPTU, ITBI E TMRS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 023/2006 – Código Tributário Municipal e suas respectivas alterações e tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios para a cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e o Imposto Sobre a Transmissão de Bens e Imóveis e ainda a TMRS – Taxa de Manuseio de Resíduos Sólidos no exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2025 fixo em 14 UFMVA (quatorze unidades fiscais do Município de Vargem Alta) o valor venal do metro quadrado (m²) de terreno urbano para fins de cálculo do IPTU.

Parágrafo Único. O valor venal do metro quadrado (m²) de edificações para efeito de cálculo do IPTU obedecerá a seguinte tabela:

- Casa/sobrado ----- 78 UFMVA;
- Apartamento ----- 67 UFMVA;
- Telheiro ----- 30 UFMVA;
- Galpão ----- 47 UFMVA;
- Indústria ----- 47 UFMVA;
- Loja ----- 61 UFMVA;
- Especial ----- 61 UFMVA

Art. 2º O vencimento do IPTU para o exercício de 2025 será no dia 10 de setembro do corrente ano, podendo conceder até 20% (vinte por cento) de desconto somente no imposto para o pagamento à vista ou poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes sem desconto com os seguintes vencimentos:

- 1ª parcela ----- 10/09/2025;
- 2ª parcela ----- 10/10/2025;
- 3ª parcela ----- 10/11/2025.

Art. 3º Para efeito de cálculo do ITBI no exercício de 2025 fica estabelecido e fixado a seguinte tabela de valores:

- a) Valor de 12 (doze) UFMVA por m² (metro quadrado);
- b) Valor de 10 (dez) UFMVA por m² (metro quadrado);
- c) Valor de 08 (oito) UFMVA por m² (metro quadrado).

§1º A avaliação do imóvel, para aplicação da presente tabela de Valores, terá como base os seguintes critérios:

- a) Terrenos localizados nas áreas urbanas da sede e interior do Município, beneficiadas pela estrutura urbana completa;
- b) Terreno com as mesmas localizações da alínea anterior, beneficiadas parcialmente pela estrutura urbana;
- c) Terrenos idênticos aos anteriores, sem qualquer benefício da estrutura urbana.

§2º Para fins de cálculo do ITBI, incidente na zona rural, serão adotados os seguintes critérios e preços por alqueire:

- a) Terrenos sem benfeitorias, mínimo de 2.835 (dois mil oitocentos e trinta e cinco) UFMVA;
- b) Terrenos com benfeitorias, mínimo de 3.500 (três mil e quinhentos) UFMVA.

§3º Os valores estabelecidos neste artigo terão como valor de referência a UFMVA ou outro índice oficial que vier a substituí-la.

Art. 4º O vencimento da TMRS – Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos para o exercício de 2025 se dará em cota única no dia 10/09/2025 ou poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes com os seguintes vencimentos:

- 1ª parcela ----- 10/09/2025;

2ª parcela ----- 10/10/2025;

3ª parcela ----- 10/11/2025.

Art. 5º Os vencimentos e as parcelas deste decreto poderão ser revistos a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Finanças por novo decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5686, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 5663, de 04 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2573, de 04 de abril de 2025 e do Edital de Chamamento nº 064/2025, de 04 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2573, de 04 de abril de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2025-V90SN – E-Docs:

CARGO: MOTORISTA I					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
RALPH DA COSTA DE BRITO	0051302	6º (COTA – negro)	5663/2025	Autodeclarado étnico (negro)	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5688, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 1176/06, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 597/06, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE.

O PREFEITO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 1176, de 22 de dezembro de 2006, alterado pelos Decretos nºs 1372/2008, 1683/2009, 1815/2009, 2568/2013, 2972/2015, 3843/2018, 3998/2019, 4672/2022 e 5196/24, que regulamenta a Lei Municipal nº 597, de 30 de outubro de 2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com Instituições de Ensino visando oferecer estágio a estudantes de nível superior, médio e profissionalizante, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica fixada, como bolsa de Complementação Educacional de Aprendizagem, a gratificação mensal de R\$ 702,72 (setecentos e dois reais e setenta e dois centavos) para estagiário de nível médio e médio profissionalizante, R\$ 894,70 (oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para estagiário de nível superior e R\$ 1.149,93 (mil cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) para estagiário de nível pós graduação".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EVANDRO GOMES DORIGUETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Evandro Gomes Doriguetto** – Cargo: Nutricionista, matrícula nº 005658, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portarias nº 207/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **10/04/2025 a 06/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/04/2025**.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2025

AUTORIZA AFASTAMENTO ESPECIAL COM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA MARCELA DA SILVA SANTOS LORENZONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento especial com remuneração a Servidora **MARCELA DA SILVA SANTOS LORENZONI** – Cargo: Profissional do Magistério Docência Educação Infantil, matrícula funcional nº 005095, na forma da Lei Complementar nº 005/1998, com ônus para o Município de Vargem Alta, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-HF740, de 04 de abril de 2025, para estudo em nível de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional na Educação, com o tema “Mestre em Ciências da Educação”, na Faculdade Interamericana de Ciências Sociais (FICS) **22/04/2025 à janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 072/2025

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS, CONFORME DECRETO Nº 5663/2025

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento dos cargos, conforme Decreto de nomeação nº 5682, de 25 de abril de 2025, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
REGINA CÉLIA DORIGUETTO COSTALONGA	0050947	31º	5682/2025	Ampla Concorrência
CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA – SALA DE AEE				

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
VALÉRIA COLA THOMAZINI	0051013	6º	5682/2025	Ampla Concorrência

CARGO: SERVENTE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
LIVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0052436	55º	5682/2025	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
ALISSON NANTET ROSA	0050006	1º	5682/2025	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
JONAS SILVA COSTA	0050269	1º	5682/2025	Ampla Concorrência

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 5682 de 25 de abril de 2025, deverão apresentar-se, na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, especificamente na Gerência de Recursos Humanos, a partir da data de publicação deste edital até o dia 13/05/2025, nos dias úteis, no horário de 12 horas as 17 horas, para entrega da documentação obrigatória e orientações sobre a avaliação que será realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, os candidatos nomeados/convocados deverão apresentar a documentação obrigatória, conforme dispõe o item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos em cópias juntamente com os originais:

- a) Foto 3x4 (atual);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Carteira de Trabalho (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos);
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;

- s)** Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t)** Conta bancária de titularidade do servidor;
- u)** CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- v)** Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w)** CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- x)** Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- y)** Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- z)** Declaração de bens (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- aa)** Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (ano base 2023). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- bb)** Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta). Em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- cc)** Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberão autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 5682, de 25 de abril de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não compareça para apresentação da documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e consequente eliminação do Concurso Público

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 073/2025

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos nomeados através do Decreto n.º 5663, de 04 de abril de 2025, que em atendimento ao Edital n.º 064/2025, de 04 de abril de 2025 e Decreto n.º 5668/2025, de 08 de abril de 2025, e Edital n.º 065/2025, de 08 de abril de 2025 apresentaram a documentação exigida e comprovação dos requisitos, para a ESCOLHA DE VAGA.

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

Vargem Alta, sexta-feira, 25 de abril de 2025 - Órgão Oficial do Município Nº 2585 Página 8 de 11

1.1 - Os candidatos que atenderam ao estabelecido no Edital n.º 064/2025, de 04 de abril de 2025, e Edital n.º 065/2025, de 08 de abril de 2025, na forma da listagem abaixo, deverão apresentar-se, na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, no dia **29 de abril de 2025**, no horário definido para cada cargo, conforme segue:

- **13h: Profissional do Magistério Docência Ensino Infantil e Ensino Fundamental - Artes;**

- **13h: Servente;**

- **13h: Vigia.**

2- DA ESCOLHA DE VAGA

2.1 – A escolha de vaga respeitará a ordem de classificação, de acordo com os Decretos n.º 5663/2025 e 5668/2025;

2.2 - Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identificação com foto;

2.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local e horário determinados para a escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, assumindo, o outorgante, total responsabilidade pelos atos de seu procurador.

2.4 - O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identificação com foto, bem assim documento de identificação original do candidato;

2.5 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil.

2.6 - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga;

2.7 - O candidato que não atender à presente convocação deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **30 de abril de 2025 e 05 de maio de 2025**, no horário das 8h às 14h, para definir sua vaga dentre as remanescentes, **não lhe sendo garantida a escolha por ordem classificatória.**

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	0051162	3º (COTA – negro)	065/2025	Autodeclarado étnico (negro)
JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES	0053175	5º	065/2025	Ampla Concorrência

CARGO: VIGIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ALCEMAR DA CUNHA RODRIGUES	0050345	5º	065/2025	Ampla Concorrência

CARGO: SERVENTE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
LUCILENE SALAROLI	0051226	45º	064/2025	Ampla Concorrência
JOCILENE MARIA LIMA SCOPEL	0050941	46º	064/2025	Ampla Concorrência

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2025.

WALACI PIZETTA

Secretário Municipal de Educação

BERG DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA****EDITAL Nº 015/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

ABRIGO INSTITUCIONAL**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4	88	ALCILETE MARTINS NEVES
2	88	ALCILETE MARTINS NEVES (COTISTA - JÁ CONVOCADA ANTERIORMENTE EM 4º - AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	169	CRISTIANI SILVA RIBEIRO (COTISTA)

Vargem Alta, 25 de abril de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA**EDITAL Nº 016/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

ABRIGO INSTITUCIONAL**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6	292	MARIA APARECIDA ROSA SOUZA

Vargem Alta, 25 de abril de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA**EDITAL Nº 085/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data

de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10	662	CYNTHIA DAVID

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	266	MISMANA BEDIM SILVA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

CARGO: RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12	703	MARCELA SILVEIRA PEREIRA (COTISTA)

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17	380	ADENILSON GONÇALVES DE CARVALHO (COTISTA)

Vargem Alta, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 086/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	566	LUBIANA PIMENTEL ROSA COIMBRA

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	316	ANTÔNIO FERNANDO DIOGO

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	237	NÁDIA LÚCIA COLA FÁVERO

Vargem Alta, 25 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 05/05/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0015

Vargem Alta – ES, 25/04/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 05/05/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0500001.09.0006

Vargem Alta – ES, 25/04/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

PROCESSO N.º 216/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

Na publicação realizada em 08 de abril de 2025, no Órgão Oficial do Município N.º 2575, Página 13 de 13, observamos a necessidade de correção conforme descreve a seguir:

ONDE SE LÊ:

- TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 001/2025, e

- N.º DO CONTRATO: 001/2025

LEIA-SE:

- TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2025, e

- N.º DO CONTRATO: 10/2025

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

Vargem Alta - ES, 25 de abril de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador-Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com